

ATA Nº 30: Conselho Fiscal do CCRUP

Segunda-feira, 15 de novembro de 2021
10h00 (hora local do Açores) Duração: 1 hora e 9 minutos
Videoconferência a partir da sede da CCRUP, Ilha Terceira
Açores - Portugal

Introdução. Natureza da reunião

Às dez horas do dia quinze de novembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Conselho Fiscal Da Associação para o Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas para as Pescas e Outros Grupos de Interesse (CCRUP), em sessão fechada, via videoconferência, através da plataforma *Zoom* com interpretação simultânea em espanhol. O objetivo desta reunião prendia-se com assuntos mencionados na Agenda da mesma (*em anexo*).

1. - Apreciação do relatório de contas e demonstrações financeiras relativas à atividade do CCRUP, no ano fiscal de 2019.

Os trabalhos foram conduzidos pela Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Sara Silveira (*Associação Marítima de Pesca e Aquicultura da Ilha Terceira*), que começou por saudar os Membros presentes e indicou que o objetivo da reunião seria falar sobre os pareceres do Conselho Fiscal, exigidos pela legislação portuguesa, por ser o país de registo da CCRUP e cuja função é recomendar a aprovação das contas à Assembleia Geral dos anos de dois mil e dezanove e de dois mil e vinte. Referiu ainda que, em anexo aos documentos da agenda da reunião, se encontravam os pareceres devidamente traduzidos para espanhol. Foi dada indicação de que no ano de dois mil e dezanove, como o ano da criação da associação e o início da atividade da mesma, não houve financiamento nem movimentação financeira. Deste modo, as demonstrações de resultados tinham o valor zero e estavam em conformidade com os princípios contabilísticos aceites em Portugal.

2. Apreciação do relatório de contas e demonstrações financeiras relativas à atividade do CCRUP, no ano fiscal de 2020

Em relação a dois mil e vinte foi considerado o ano um da atividade e, por esse motivo, houve realização de reuniões que implicaram movimentação financeira. As demonstrações e balanços verificados, a Sra. Sara Silveira afirmou estarem em conformidade com os princípios contabilísticos aceites em Portugal. Foi perguntado ao Sr. José Azevedo (*Associação de Pescadores Florentinos*) e ao Sr. Ricardo Rodriguez (*Canarias Tuna Export*) se teriam alguma dúvida relativamente a algum movimento no balanço ou na demonstração de resultados do ano de dois mil e vinte, visto dois mil e dezanove não ter movimentos, e se aprovavam o parecer e as contas.

O Sr. Ricardo Rodriguez referiu que, se todos concordassem, se os documentos estivessem em conformidade, ele estaria de acordo por não ter conhecimento dos princípios contabilísticos de Portugal apesar de considerar que seriam semelhantes aos de Espanha. Aproveitou para pedir esclarecimentos sobre o ponto que se refere aos trabalhos especializados, com indicação a serviços externos, do ano de dois mil e vinte.

A Sra. Sara Silveira solicitou à Sra. Assistente Administrativa e Financeira do CCRUP que explicasse em que consistiam os referidos trabalhos especializados. A Sra. Assistente Administrativa e Financeira explicou que seriam os vencimentos dos funcionários. O Sr. Ricardo Rodriguez indicou que essa rubrica estaria contemplada no ponto número sete. Depois de uma breve análise e troca de impressões com a Sra. Assistente Administrativa e Financeira, concluiu-se que os trabalhos especializados incluíam os serviços de contabilidade, de revisão oficial de contas (obrigatório pela lei europeia) e as interpretações das reuniões que tiveram online em dois mil e vinte. Comentou ainda que o balanço deveria estar mais especificado por valores e fornecedores e que isso deveria ser feito já para dois mil e vinte e um. De seguida, questionou o Sr. Ricardo Rodriguez e o Sr. José Azevedo se concordavam e ambos responderam afirmativamente. Sugeriu o envio da lista das despesas dos fornecedores das contas de dois mil e vinte antes da assinatura do parecer e, em caso de dúvida, pedir ao serviço de contabilidade esclarecimentos.

A Sra. Sara Silveira informou os restantes membros que a Associação Marítima de Pesca e Aquicultura da Ilha Terceira, da qual é responsável, terá um projeto novo que

lhe irá ocupar quase a totalidade do tempo e, em janeiro, irá solicitar a dispensa do Conselho Fiscal e que o seu nome seja retirado da conta bancária, apesar de ser um ano antes do previsto. Neste sentido, perguntou ao Sr. José Azevedo e ao Sr. Ricardo Rodriguez se um deles estaria disposto a assumir a Presidência do Conselho Fiscal e posteriormente indicariam uma terceira pessoa para vogal.

O Sr. José Azevedo indicou que preferia que fosse a Espanha a assumir esta posição por ser muito complicado.

O Sr. Ricardo Rodriguez agradeceu à Sra. Sara Silveira o bom trabalho executado durante a sua presidência e desejou muita sorte para o novo projeto. Salientou, igualmente, não ser a pessoa adequada para o cargo por considerar dever ser alguém geograficamente mais próximo.

A Sra. Sara Silveira considerou ser um problema para o CCRUP a recusa do Sr. José Azevedo em assumir o cargo de Presidente do Conselho Fiscal. Sugeriu o agendamento de uma reunião no início de março de dois mil e vinte e dois para aprovação das contas referentes ao ano de dois mil e vinte e um, com a presença de um elemento da contabilidade. Solicitou ainda, um relatório mensal das saídas e entradas de valores para ser mais fácil o acompanhamento da parte financeira. Outro ponto abordado foi o facto de a aprovação de contas ter que ser feita por ano civil e não pela data de início de atividade que, no caso da CCRUP, ocorreu em setembro de dois mil e dezanove.

O Sr. José Azevedo concordou com o exposto considerando ser uma forma de conseguir trabalhar e ter clareza no que está a ser feito.

O Sr. Ricardo Rodriguez sugeriu ter reuniões com mais frequência e concordou com a presença de um elemento da contabilidade na reunião. Considerou ainda indispensável a presença da Secretária-Geral e da Assistente Financeira e Administrativa nestas reuniões, com um conhecimento profundo dos números apresentados.

A Assistente Administrativa e Financeira comentou que tinha iniciado as suas funções em novembro de 2020 e que a contabilidade portuguesa era declarada de forma diferente da europeia. O revisor de contas certifica que a contabilidade portuguesa está de acordo com o mapa excell que é enviado à Comissão. Este ano, juntamente com a empresa de contabilidade, é que conseguiram corresponderam as rubricas europeias às contas portuguesas.

A Sra. Sara Silveira acrescentou que quando surgiram os primeiros problemas contabilísticos recomendou que tivessem uma outra contabilidade, porque as rubricas não estavam discriminadas por fornecedor de acordo com a contabilidade portuguesa. O balancete e a demonstração de resultados deveriam ser de dois tipos: por fornecedores e por despesas.

O Sr. José Azevedo concordou com o exposto pelo Sr. Ricardo Rodriguez e pela Sra. Sara Silveira. Acrescentou ainda que, a presença da Secretária-Geral na reunião é indispensável devido às funções que lhe foram atribuídas e à responsabilidade da reunião.

O Sr. Ricardo Rodriguez reiterou a necessidade da existência de reuniões preparatórias. Questionou na rubrica “outros” o valor da eletricidade que considerou pouco durante um ano atento o facto de, em Espanha, a eletricidade ser muito cara. A Sra. Sara Silveira esclareceu que tal situação se deve ao facto de partilharem o edifício com outra entidade.

O Sr. Ricardo Rodriguez continuou a análise dos balancetes do CCRUP. De seguida, indicou que as reuniões deveriam ser até março de cada ano em que a questão das rubricas tem que estar bem discriminada. Referiu que a contabilidade deve fazer a discriminação das despesas por fornecedores e que a próxima reunião deveria ser agendada o quanto antes para que possam aprovar as contas. O Sr. José Azevedo e a Sra. Sara Silveira concordaram com as sugestões.

O Sr. Ricardo Rodriguez afirmou que, em algumas rubricas, deveriam ter vários orçamentos para comparar. A Sra. Sara Silveira informou que segundo a lei portuguesa se os orçamentos apresentados forem inferiores a setenta e cinco mil euros, não seria necessário um procedimento de concurso público, mas que teria de ser feito um ajuste direto em que se convidam, pelo menos, três entidades a apresentar orçamentos para determinada tarefa.

O Sr. Ricardo Rodriguez questionou a verba das despesas de pessoal de “outros custos” ao que a Sra. Assistente Administrativa e Financeira informou tratar-se de taxas da lei portuguesa, como por exemplo IRS.

A Sra. Sara Silveira pediu para que até ao final da presente semana, fossem apresentados todos os valores relativos às rubricas seis, sete, e oito discriminados por cada tipo de fornecedor a fim de poderem proceder à respetiva aprovação. Salientou,

igualmente, ter dúvidas nas rubricas dez, onze e doze e que o ponto dezassete deveria ser explicado por um elemento da contabilidade. Acrescentou que, na rubrica dezanove, deveriam estar referenciados todos os fornecedores e não apenas alguns que na rubrica vinte, haveria necessidade de esclarecimento pela existência de um crédito, ou seja, a razão de ter havido devolução de dinheiro e, por último, na rubrica vinte e um a necessidade de esclarecimento da existência de sinais negativos, ou seja, a existência de prejuízo. Solicitou uma semana para análise das contas e referiu que o elemento da contabilidade a participar na reunião devesse ser o contabilista certificado.

O Sr. José Azevedo afirmou que a contabilidade contratada lhe parecer muito confusa não sendo, por esta razão, possível aprovar as contas nas condições atuais. A Sra. Sara Silveira e o Sr. Ricardo Rodriguez concordaram com o que foi dito.

A Sra. Sara Silveira questionou sobre a necessidade de traduzir os documentos financeiros para espanhol, para análise do Sr. Ricardo Rodriguez, uma vez que julgava que o mesmo conseguia entender os documentos em português. A Sra. Assistente Administrativa e Financeira mencionou que provavelmente seria necessário, uma vez que já tinha sido solicitada a tradução dos anteriores documentos. O Sr. Ricardo Rodriguez afirmou o interesse na tradução dos documentos, sobretudo as demonstrações de dois mil e vinte, por se tratar de uma linguagem demasiado técnica e da sua necessidade de perceber o que está a aprovar.

A Sra. Sara Silveira questionou ainda se alguns dos presentes fazia parte do Comité Executivo uma vez que ela não fazia parte. Ambos referiram que não faziam parte. Segundo opinião da mesma, pelo menos, um deles deveria fazer parte para poder esclarecer eventuais dúvidas que pudessem surgir. A Sra. Assistente Administrativa e Financeira informou não ser permitida a acumulação de cargos.

A Sra. Sara Silveira referiu que a Assembleia Geral deveria ter de aprovar as contas apenas após a recomendação favorável do Conselho Fiscal.

O Sr. Ricardo Rodriguez referiu que as contas e orçamento do ano seguinte deveriam ser, sempre, aprovados na Assembleia Geral.

A Sra. Sara Silveira solicitou, uma vez mais, e em jeito de conclusão, que lhes fossem facultadas as listagens detalhadas de fornecedores e respetivas despesas, que se tratasse da tradução documentos para o Sr. Ricardo Rodriguez e que lhes fosse concedido

um período de quatro ou cinco dias para análise dos mesmos, voltando posteriormente ao contacto para agendar nova reunião o mais rapidamente possível.

A Sra. Assistente Administrativa e Financeira questionou a possibilidade de marcar a próxima reunião para a mesma hora e todos concordaram com a sugestão.

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião.